RESOLUÇÃO Nº. 01, de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a vacância da função de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Edital nº 13/2023/CMDCA, que tornou público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Caçador/SC,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar suplente Jéssica Luana Cadiago Xavier, manifestado por meio do Termo de Renúncia, assinado em 11/12/2025,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 63 e I do artigo 64 da Lei nº. 3.817, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a vacância do cargo em caso de renúncia,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 10, da Lei Municipal nº 3.817/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para a escolha indireta de Conselheiro(a) Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer oficialmente a vacância do cargo de Conselheira Tutelar, em decorrência da renúncia da Conselheira Tutelar suplente Jéssica Luana Candiago Xavier, anteriormente convocada para assumir a função.

Art. 2º Declarar a inexistência de suplentes habilitados para o preenchimento da vaga de Conselheiro(a) Tutelar no atual mandato.

Art. 3º Determinar a realização de escolha indireta para o preenchimento da vaga existente, nos termos do art. 30, §§ 9º e 10, da Lei Municipal nº 3.817/2023, observados os critérios legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 12 de janeiro de 2025.

Raquel Castilho – PRESIDENTE DO CMDCA.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, Sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefones: (49) 2040-6120 WhatsApp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/BF71-D2A2-92FA-A2EA e informe o código BF71-D2A2-92FA-A2EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF71-D2A2-92FA-A2EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 13/01/2026 13:34:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/BF71-D2A2-92FA-A2EA